

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

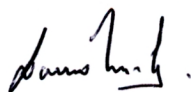
ATO DA REITORIA N. 1758 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Weglisson Medeiros Ferreira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante NI, com lotação no Serviço Administrativo da Prefeitura/SAP, a partir de 17/7/2003.

Brasília, 21 de Julho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor